



## ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE PSICOLOGIA

Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
<b>Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação</b>		
<b>Livros</b>	Não há	<p>Os PPG devem inserir na Plataforma Sucupira toda a sua produção bibliográfica veiculada por meio de livros no quadriênio (2017-2020).</p> <p>A Área de Psicologia avaliará livros nos Quesitos 1 e 2 da Ficha de Avaliação de Livros. Por essa razão, os programas devem proceder com a digitalização da obra, ou parte dela, e anexar o PDF, sem o qual a obra não será avaliada.</p> <p>Não há uma regra única para a digitalização da obra. Os programas devem buscar garantir que o PDF contenha os elementos necessários e suficientes para a avaliação dos indicadores previstos nos Quesitos 1 e 2 da Ficha de Avaliação de Livros.</p> <p>A DAV/CAPES, com base no relatório do GT de Livros, indica partes do livro que minimamente devem constar do PDF:</p> <p><b>O que deve ser colocado como anexo?</b> Minimamente devem constar os seguintes itens. Solicitações adicionais podem ser realizadas pelas Áreas de Avaliação nos Documentos de Área</p> <div style="border: 2px solid red; padding: 5px;"><p>• <i>Capa e contracapa</i> • <i>Índice remissivo</i> • <i>Prefácio / introdução</i> • <i>Sumário</i> • <i>Conselho editorial</i> • <i>Carta se teve revisão por pares</i> • <i>Apresentação / informações dos autores</i> • <i>Premiações, se houver</i> • <i>Ficha bibliográfica</i> • <i>Financiamento, se houver, com inclusão de carta comprovando financiamento ou trecho do livro</i> • <i>Dois páginas iniciais de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final (no caso de obra completa).</i></p></div> <p>(<a href="http://uploads.capes.gov.br/files/registrodelivrosnaPlataformaSucupira.pdf">http://uploads.capes.gov.br/files/registrodelivrosnaPlataformaSucupira.pdf</a>)</p> <p>A Área de Psicologia não procederá com a avaliação de livros pelo Quesito 3, avaliação substantiva das obras, o que dispensa, portanto, a digitalização completa de todas as obras.</p> <p>No entanto, caso o programa indique um livro (ou capítulo) como destaque do quadriênio, é recomendável que a obra esteja disponível na íntegra para avaliação.</p>
<b>Artigos</b>	Não há	<p>Os PPG devem inserir na Plataforma Sucupira toda a sua produção bibliográfica veiculada por meio de periódicos científicos no quadriênio (2017-2020). A avaliação de artigos em periódicos se dará por meio do Qualis Periódicos.</p>
<b>Teses/ Dissertações</b>	Não há	<p>Os Programas devem indicar 5 dissertações e/ou teses que representem os melhores exemplos da qualidade do Programa no quadriênio. As indicações devem ser feitas no Módulo de Destaques da Plataforma Sucupira.</p>
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quantos destacados?)</b>	Não há	<p>Serão considerados N produtos técnicos e tecnológicos informados pelos Programas, selecionados como os mais relevantes do período, que representem o melhor que o Programa produziu no quadriênio. O número de produtos técnicos e tecnológicos (N) deve ser igual à metade do número médio dos docentes permanentes (DP) do Programa no quadriênio (<math>N=DP/2</math>), com o máximo de 10 produtos. As indicações devem ser feitas no Módulo de Destaques da Plataforma Sucupira.</p>
<b>Produtos técnico-tecnológicos (Quais tipos destacados?)</b>	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT	<p>Categorias dos produtos técnicos e tecnológicos prioritários para a área de Psicologia:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Curso de formação profissional</li><li>Evento organizado</li><li>Manual/Protocolo</li></ol>



## ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE PSICOLOGIA

Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

Tipo	Orientação geral (Quantidade)	Orientação da área
		<ul style="list-style-type: none"><li>d. Material didático</li><li>e. Produto bibliográfico</li><li>f. Produto de comunicação</li><li>g. Produto de editoração</li><li>h. Relatório técnico conclusivo</li><li>i. Software/Aplicativo (Programa de computador)</li><li>j. Tecnologia social</li></ul>
<b>Artístico</b>	Não há	Não há.
<b>Melhores produtos do quadriênio</b>		
<b>Produtos por docente permanente</b>	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio <ul style="list-style-type: none"><li>• Para o cálculo: o número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos).</li></ul>	Considerando a produção total indicada pelos programas no indicador 2.4.1, a comissão da Área de Psicologia irá considerar até quatro produtos intelectuais mais bem qualificados de cada docente permanente no quadriênio, tomando por referência as respectivas Tabelas Qualis (Qualis Periódicos, Qualis Livros e Qualis Produtos Técnicos e Tecnológicos). Para os programas acadêmicos, a produção bibliográfica terá Peso 2 e produtos técnicos e tecnológicos terão Peso 1. Para os programas profissionais, esses pesos serão invertidos (produção bibliográfica - Peso 1, e produtos técnicos e tecnológicos - Peso 2).
<b>Produtos do programa</b>	De 5 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto	Os programas devem indicar os que considerem ser os 10 melhores itens da produção bibliográfica do corpo docente permanente, do corpo discente e/ou de egressos no Quadriênio. Esse conjunto será avaliado qualitativamente. Para seleção, devem ser considerados: <ul style="list-style-type: none"><li>a. Aspectos de inovação.</li><li>b. Premiações e honrarias.</li><li>c. Impactos científicos.</li><li>d. Impactos sociais.</li><li>e. Impactos econômicos.</li><li>f. Impactos educacionais.</li><li>g. Impactos tecnológicos.</li><li>h. Impactos profissionais.</li></ul>
<b>Egressos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos</li><li>– 1º período: até 5 anos de titulação</li><li>– 2º período: de 5 a 10 anos pós titulação</li><li>– 3º período: de 10 a 15 anos pós titulação</li></ul>	No Módulo de Destaques da Plataforma Sucupira, os Programas devem listar 10% de seus egressos (Mestrado e/ou Doutorado), respeitando-se o mínimo de duas e o máximo de quinze indicações. Essas indicações devem ser feitas por três períodos, acompanhando a idade de cada Programa, com a seguinte distribuição: <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 a 5 egressos com até 5 anos de titulação (titulados entre 2016 e 2020);</li><li>- 2 a 5 egressos de 5 a 10 anos de titulação (titulados entre 2011 e 2015);</li><li>- 2 a 5 egressos com mais de 10 anos de titulação (titulados entre 2006 e 2010).</li></ul>